



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2483

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 014, de 03 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre o deferimento de dispensa, substituição de membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

*“Dispõe sobre o deferimento de dispensa, substituição de membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas nos artigos 210 e 211 da lei nº 116, de 13 de Novembro de 2006,

**CONSIDERANDO** o requerimento de dispensa justificada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, instituído pelo Decreto nº 268 de 20 de Dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DEFERIR a dispensa solicitada, conforme requerimento e justificativa constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019.

Art. 2º DESIGNAR o servidor John Randy Carlos de Jesus, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com matrícula funcional n.º 246, para, em substituição a servidora Janaine Bastos Almeida, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com matrícula funcional nº182, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Decreto nº 268 de 20 de Dezembro de 2019, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal